

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, suporte técnico e locação de sistema informatizado para gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, contemplando aplicativos móveis, sistema web e infraestrutura de banco de dados e hospedagem.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O CODEPLAN -SC, atua no apoio técnico e institucional aos municípios associados, especialmente no fortalecimento de políticas públicas regionais.

No âmbito da inspeção sanitária de produtos de origem animal, os municípios integrantes executam atividades vinculadas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que exige controle sistemático das agroindústrias registradas, acompanhamento das inspeções sanitárias, controle documental, gestão de não conformidades e monitoramento das atividades produtivas.

Atualmente, tais atividades demandam maior organização e padronização das informações, além de ferramentas que permitam o registro digital das inspeções realizadas pelos profissionais responsáveis.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de sistema informatizado especializado, que permita a gestão integrada das atividades do SIM, com acesso por técnicos, gestores e responsáveis pelos estabelecimentos, possibilitando maior eficiência, transparência e rastreabilidade das informações.

Diante disso, a contratação do sistema de gestão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar o controle sanitário e a fiscalização da



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

produção, assegurando a segurança alimentar e a qualidade dos produtos. O sistema centralizará informações essenciais, como cadastros, rótulos, produção e dados de inspeções, facilitando o acesso e a interpretação pelos profissionais do SIM e do consórcio.

Também proporcionará transparência, integração ágil de novos estabelecimentos, padronização dos procedimentos e análise contínua dos dados para aprimoramento do processo de inspeção. Assim, conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento de sistema de gestão dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM), conforme decidido na Assembleia de Prefeitos e atenderá às necessidades dos Municípios consorciados, proporcionando uma gestão eficiente e integrada, garantindo não só a melhoria da segurança alimentar, mas também o desenvolvimento econômico sustentável dos Municípios consorciados.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA**

### **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA**

**2.1.** A solução pretendida consiste na contratação de sistema informatizado integrado para gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), em ambiente web e mobile, destinado ao atendimento dos municípios consorciados, com o objetivo de promover a digitalização, padronização e rastreabilidade dos processos de inspeção sanitária de produtos de origem animal.

O sistema deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes módulos e funcionalidades:

#### **a) Aplicativo para médicos veterinários (fiscalização em campo):**

Permitir o registro das inspeções sanitárias em tempo real, com preenchimento de checklists padronizados, registro fotográfico, geolocalização, emissão de relatórios e autos,



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

funcionamento em modo offline com posterior sincronização, e histórico das inspeções realizadas por estabelecimento.

**b) Aplicativo ou portal para estabelecimentos (agroindústrias):**

Possibilitar o cadastro e atualização de dados cadastrais, envio de documentos obrigatórios, acompanhamento de processos, atendimento de notificações e visualização de pendências relacionadas à inspeção sanitária.

**c) Aplicativo ou acesso para responsáveis técnicos:**

Permitir o acompanhamento das atividades vinculadas aos estabelecimentos sob sua responsabilidade, envio de documentos técnicos, atendimento de exigências sanitárias e interação com a fiscalização.

**d) Sistema web gerencial (backoffice):**

Disponibilizar ambiente administrativo para gestão completa do SIM, incluindo:

- cadastro e gerenciamento de estabelecimentos, produtos e responsáveis técnicos;
- controle de inspeções, notificações, autos e sanções;
- emissão de relatórios gerenciais e estatísticos;
- acompanhamento de indicadores de desempenho;
- gestão de usuários e níveis de acesso;
- integração e consolidação de dados dos municípios consorciados.

**e) Infraestrutura tecnológica:**

A solução deverá contemplar servidor de aplicação e banco de dados em ambiente seguro (nuvem ou equivalente), com:

- controle de acesso por autenticação;
- criptografia de dados sensíveis;
- rotinas automáticas de backup;
- disponibilidade e integridade das informações;
- conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

**2.2.** A implementação da solução permitirá a substituição de processos físicos por meios digitais, garantindo maior eficiência operacional, redução de retrabalho, melhoria na qualidade das informações, transparência dos procedimentos e suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos.

**2.3.** A solução deverá ainda possibilitar o uso compartilhado pelos municípios consorciados, promovendo padronização dos procedimentos de inspeção sanitária e otimização dos recursos públicos.

### **3. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação**

A contratação será realizada em item único, considerando que os serviços de implantação, suporte e locação do sistema são interdependentes e integram uma única solução tecnológica.

O parcelamento poderia comprometer a funcionalidade do sistema e a responsabilidade técnica da solução.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Foi realizado levantamento de soluções tecnológicas disponíveis no mercado voltadas à gestão de serviços de inspeção municipal e ao controle sanitário de agroindústrias. Entre as alternativas analisadas destacam-se o desenvolvimento de sistema próprio pela entidade, a utilização de softwares genéricos de gestão e a contratação de sistema especializado já desenvolvido para a gestão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de um sistema especializado já desenvolvido apresenta maior viabilidade técnica e econômica, uma vez que reduz os custos relacionados ao desenvolvimento de software, possibilita implantação em prazo mais curto, conta com suporte técnico especializado e já possui funcionalidades específicas voltadas às



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

atividades de inspeção sanitária, atendendo de forma mais adequada às necessidades operacionais da administração.

Os detalhamentos da análise de mercado encontram-se formalizados em documentos próprios que integram o processo administrativo.

### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Para fins de abertura do processo, uma vez que o CODEPLAN-SC não possui contratação anterior que concerne o mesmo objeto, fora realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como consulta a comercial com fornecedores.

Insta salientar que os valores referenciais estimados para a contratação serão discriminados neste processo, após a conclusão da pesquisa de preços atualizada.

O valor estimado global da contratação é de R\$ 27.000,00 ( vinte e sete mil reais)

### **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação, espera-se promover a modernização da gestão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), proporcionando maior controle das inspeções sanitárias realizadas nos estabelecimentos, bem como a digitalização dos registros técnicos e a melhoria na gestão documental. Além disso, a implementação do sistema permitirá a geração de relatórios gerenciais e contribuirá para maior eficiência no acompanhamento das atividades das agroindústrias vinculadas aos municípios participantes.

### **7. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

Possíveis riscos:

- resistência inicial dos usuários à utilização do sistema;
- necessidade de adaptação dos fluxos de trabalho.



Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

- dependência tecnológica do fornecedor;
- indisponibilidade do sistema;
- riscos relacionados à segurança da informação;
- eventual dificuldade de migração futura de dados.

Medidas mitigadoras:

- realização de treinamento;
- suporte técnico contínuo;
- acompanhamento da implantação
- exigência de mecanismos de backup e segurança;
- previsão de exportação de dados;
- acompanhamento técnico da execução contratual.

## **8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Técnica: A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que existem soluções tecnológicas disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do CODEPLAN-SC quanto à gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIMs.

8.2. Econômica: A solução apresenta viabilidade econômica ao otimizar a alocação de recursos, evitando a formação de um quadro permanente para demandas não contínuas e aproveitando o mecanismo da dispensa de licitação por baixo valor para contratações pontuais.

8.3. Legal: A contratação está amparada legalmente no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado esteja em conformidade com o limite estabelecido.



## **09. PROVIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

09.1. A despesa decorrente da presente contratação terá cobertura orçamentária por meio da dotação 3.3.90.00 -Aplicações Diretas.

## **10. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS OU SERVIÇOS SIMILARES COM AS ESPECIFICAÇÕES DESEJADAS NO MERCADO PARA A NECESSIDADE EXISTENTE**

10.1. Não se trata da inexistência de bens ou serviços similares no mercado, mas sim da inexistência de capacidade técnica interna no quadro de pessoal do CODEPLAN-SC para atender à demanda conforme justificado no item 3.1 deste ETP. A contratação externa é, portanto, a alternativa para suprir essa lacuna e viabilizar a execução das atividades necessárias.

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

11.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de sistema informatizado para gestão do Serviço de Inspeção Municipal é tecnicamente necessária e administrativamente adequada, contribuindo para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento das ações de inspeção sanitária nos municípios associados ao CODEPLAN-SC

Mafra/SC, 07 de abril de 2026.

**Bruna Rissi**  
**Gestora de Serviços**